

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1859/2008**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrotécnica, no Centro Educacional Radier.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2155/2008 (Processo CEE nº 242/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrotécnica, no Centro Educacional Radier, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº 1925, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 2009.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação